Diário Oficial Poder Executivo – Seção I, página 18, sexta-feira 21 de agosto de 2009.

Portaria CEE/GP - 237, de 20-8-2009

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 230/2009, homologado pelo Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 18-8-2009, publicada no DOE de 19-8-2009, resolve:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento nas Deliberações CEE nºs 48/05 e 63/07, o Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação